



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO II**

**PLANO DE ESTUDOS DE GRADUAÇÃO**

**1 Identificação do estudante**

|               |  |         |
|---------------|--|---------|
| Nome:         |  |         |
| Nº Matrícula: |  | Campus: |
| Curso:        |  |         |

**2 Instituição de destino**

|                         |
|-------------------------|
| Instituição de destino: |
| Curso:                  |

**3 Atividades Acadêmicas que deseja cursar na IES de destino:**

| Nome do CCR na IES de destino | Código e nome do CCR equivalente na UFFS |
|-------------------------------|--|
|                               |  |
|                               |  |
|                               |  |

**4 Outras atividades a serem desenvolvidas (participação em grupo de estudo ou pesquisa, CCR para validar como ACC, outras):**

|  |
|--|
|  |
|--|

**3 Período previsto para mobilidade**

| Ano | Semestre | Data de início | Data de término |
|-----|----------|----------------|-----------------|
|     |          |                |                 |

Por meio da assinatura deste documento, o colegiado do curso de \_\_\_\_\_ manifesta aprovação do plano de estudos descrito acima, concorda em conceder afastamento para realização de estudos caso a candidatura seja selecionada e, após o retorno do estudante, compromete-se a avaliar o reconhecimento dos créditos cursados na instituição de destino mediante apresentação de atestado de notas.

Chapecó -SC, XX, de XX de 20XX

|               |                              |
|---------------|------------------------------|
| Nome do Aluno | Nome do coordenador do curso |
| Assinatura    | Assinatura                   |